



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 35/2025**

Quartel em Itajaí - SC, 28 de agosto de 2025.  
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração;

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO**

**ORDEM**

**Ordem de Serviço Nº 44-24-7ºBBM**

Desfile 7 de setembro em Itajaí

**1. EXECUÇÃO:**

**1.1. Conceito da Operação:**

A Operação compreende os seguintes atos:

- Desfile de 7 de setembro no município de Itajaí.
- Com o mote “Itajaí no caminho, Brasil no coração”, o tradicional Desfile Cívico de 7 de Setembro começa a ganhar forma. A edição de 2025 acontecerá na Avenida Ministro Victor Konder (Beira Rio), com hasteamento da bandeira às 8h30 e início da marcha às 9h.
- A celebração da Independência integra a programação da Semana da Pátria, que será aberta no dia 1º de setembro, às 9h, na Praça Governador Irineu Bornhausen, em frente à Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento.

**1.2. Organização do Dispositivo (poderá alterar conforme necessidade):**

- 1.2.1. Responsável pela organização do desfile: Cap BM Cardeal
- 1.2.2. Cmt Grupamento: Maj BM Moura (fardamento multimiissão e armado de espada).
- 1.2.3. Cmt Pelotão Força Tarefa: Cap BM Cardeal (fardamento multimiissão e armado de espada).
- 1.2.4. Binômio: (Cb BM Amorim e Moana).
- 1.2.5. Cmt Pelotão Militar: Cap BM Dummel (5º A - fardamento operacional e armado de espada).
- 1.2.6. Cmt Pelotão BBCC: 3º Sgt BM Paul (5º A - fardamento operacional).

1.2.7.2 ABTRs - Motorista do dia e militar designado pelo B4 (ABTR-119 e ABTR novo).

1.2.8.1 AT - Motorista do dia.

1.2.9.1 ASU (Itaipava) - Motorista do dia.

1.2.10. AR com embarcação - militar designado pelo B4.

1.2.11. AR com moto aquática - militar designado pelo B4.

### **1.3. Local, dia e horários:**

1.3.1. Apresentação dos BBMM: 07h00min no Quartel de Itajaí para Foto Oficial.

1.3.2. Após a foto e conversa com o Cmdo, iniciar deslocamento para o local de concentração.

1.3.3. Local Concentração: Próximo ao mercado do Peixe (croqui será repassado pela secretaria de educação)

1.3.4. Dia: 07 set 2025 (domingo).

1.3.5. Horários:

- Início do desfile está programado para às 08h30min.
- Previsão Término: 12h00min
- Após o desfile, o efetivo estará dispensado, devendo aqueles que possuem viaturas ou equipamentos da OBM, retornar até a base para devolvê-los em condições.

### **1.4. Uniforme:**

- Bombeiros Militares/Comunitários: 5ºA – (operacional) mangas estendidas.
- Para Oficiais que irão para o palanque: 2ºB (túnica azul, camisa branca, gravata preta, desarmado).

## **2. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:**

### **2.1. DO COMPARECIMENTO:**

2.1.1. Todos os militares do expediente, SSCI e das guarnições de serviço de folga do dia 07 de setembro, lotados em Itajaí.

2.1.2. As guarnições que saem de serviço dia 7 deverão continuar no serviço operacional até o término do desfile.

2.1.3. A guarnição escalada de serviço no dia 7 deverá desfilar e ao término do desfile assumir o serviço.

2.1.4. Os militares em afastamentos regulamentares (LTIP – Licença para tratar de Interesse Particular; férias; LE – Licença Especial; LTS – Licença para Tratamento de Saúde; LTPF – Licença para Tratamento de Pessoa da Família; DTSR – Dispensa Total do Serviço em Residência e ITR – Isenção Total em Residência) estão dispensados do desfile.

### **2.2. Ao Sargenteante/1ª/7ºBBM:**

2.2.1. Providenciar o registro do banco de horas ao efetivo BM.

2.2.2. Providenciar a participação dos estagiários no desfile, dentro da disponibilidade de horário de cada um.

2.2.3. Repassar ao B3 até dia 4 set caso haja algum militar ou civil com restrição de marchar para adequação em VTR.

2.2.4. Realizar a conferência do efetivo no dia do desfile.

### **2.3. Ao B4/7ºBBM:**

2.3.1. Providenciar a aquisição de lanche (barra de cereal) e água. Viabilizar o fornecimento do quantitativo para a tropa a partir das 9 horas, no local do desfile.

### **2.4. B5**

2.4.1. Publicar nos canais de divulgação notícia antecipada sobre o evento;

2.4.2. Realizar a cobertura fotográfica do evento, para posterior divulgação.

2.4.3. Elaborar um *release* sobre a solenidade, para publicação.

2.4.4. Realizar um convite para aqueles que desejam levar crianças no dia do evento com o formulário de participação e solicitar preenchimento do formulário para controle: [LINK](#)

**2.4.5. Ch Soc de 1 set**

2.4.6. A celebração da Independência integra a programação da Semana da Pátria, que será aberta no dia 1º de setembro, às 9h, na Praça Governador Irineu Bornhausen, em frente à Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento.

2.4.7. Caso não tenha ocorrência, deslocar com ABTR até o local;

**2.5. Ch Soc de 6 set:**

2.5.1. Providenciar a limpeza das VTRs para que estejam em condições para o desfile no dia posterior.

**2.6. Ch Soc de 7 set:**

2.6.1. Ter especial atenção ao posicionamento das viaturas operacionais de prontidão para atendimento de ocorrências, bem como para com a estratégia adotada, para não prejudicar o acionamento em ocorrências durante o desfile.

2.6.2. Posicionar o ASU de Cordeiros em local privilegiado, visível a toda a platéia objetivando a prevenção do evento, e em ponto estratégico com fácil saída em caso de acionamento para uma emergência. O ASU da Fazenda ficará normal no trem de socorro.

2.6.3. Recomenda-se ao Ch Soc, posicionar-se próximo a essa VTR, para gerenciar qualquer tipo de emergência e inclusive coordenar, caso haja necessidade, o acionamento de mais recursos.

**2.7. Cmt 1ª/7ºBBM**

2.7.1. Confeccionar o release do CBMSC.

2.7.2. Realizar a inscrição do CBMSC no evento

2.7.3. Realizar o convite aos BBCC de Itajaí - repassar a relação dos confirmados ao B3 até as 16h do dia 05 de setembro.

2.7.4. Realizar o convite aos BBCC de Itajaí que queiram estar acompanhados de seus filhos pequenos, com uniforme vinculado ao CBMSC, para participação do desfile - repassar a relação dos confirmados ao B3 até as 16h do dia 05 de setembro.

2.7.5. Determinar a participação do binômio (Cb Amorim e Moana);

**3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

**3.1.** Todo efetivo deve zelar pela boa apresentação pessoal e realizar o desfile com o máximo de garbo, marcialidade e entusiasmo.

**3.2.** O deslocamento ao quartel e ao local de concentração é responsabilidade individual dos BBMM escalados, assim como dos voluntários e civis convidados.

**3.3.** Fica autorizado o desfile de crianças uniformizadas no desfile do CBMSC, desde que embarcadas na parte interna das Vtr e embarcações em conformidade com a capacidade de passageiros e com a presença do respectivo responsável (BM, BC, GVC) ao seu lado para zelar por sua segurança, sob supervisão de responsáveis do CBMSC.

3.3.1. Os responsáveis interessados devem responder o formulário de participação, para agendar a participação das crianças no desfile em viaturas, **até as 16h do dia 4 de setembro**, para a devida organização e distribuição das posições nas viaturas e embarcações.

**3.4.** Somente será autorizada a participação das crianças no desfile da relação nominal coordenada pelo B3, até as 16h do dia 04 de setembro.

**3.5.** Uniformes Civis: Estagiários devem estar com uniforme. Crianças devem estar com respectivo uniforme (bombeiro militar, bombeiro comunitário ou guarda vidas civil) ou camisa vermelha. Demais civis camisa vermelha.

**3.6. Do desfile de viaturas:**

3.6.1. Todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o desfile deverão estar limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta).

3.6.2. Não pode ser conduzida nenhuma pessoa civil, exceto os que se enquadram em um dos programas desenvolvido pelo CBM, desde que devidamente autorizado e uniformizadas;

3.6.3. O deslocamento feito com faróis acesos na posição "luz alta", dispositivo luminoso deve ficar ligado "giroflex", o dispositivo sonoro Sirene ou "Fá-Dó", pode ser usado o do ABTR , ASU e AR, exceto em frente ao palanque;

3.6.4. A velocidade para o desfile deverá ser no máximo 15 Km/h;

3.6.5. O condutor deve manter uma distância segura da tropa ou veículo à sua frente;

3.6.6. Todos os bombeiros militares, tanto o Operador e Condutor como os conduzidos, transportados pelas Vtr devem atentar à apresentação do fardamento (cobertura, mangas estendidas);

3.6.7. É terminantemente vedado qualquer tipo de evolução ou parada na frente do palanque de autoridades.

3.7. Resposta do formulario de participação: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1CJZJS5jdfutgORX24qLgEDAFO-8pZTJTIH2HRxOilrY/edit?usp=sharing>

3.8. Caso algum militar tenha restrição para o desfile, devendo ir em VTR, deverá informar ao B1 até dia 4 set para adequação em VTR.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA  
Comandante do 7ºBBM

#### Apêndice A - RELEASE CBMSC em Itajaí

##### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, criado em 26 de setembro de 1926, possui um efetivo de 2.576 bombeiros militares, presente em todo estado com 142 municípios.

No 7º Batalhão, o município de Itajaí conta com um efetivo de 77 bombeiros militares, além de Bombeiros Comunitários e Guarda-Vidas Cíveis, sob o comando do Tenente Coronel George de Vargas Ferreira.

A corporação atua na prevenção de sinistros e combate a incêndios, busca e salvamento terrestre, aquático e aéreo, resgate veicular, atendimento pré-hospitalar, perícia de incêndios e explosões, emergência com produtos perigosos, prevenção a afogamentos com o serviço de Guarda-Vidas e resposta a desastres.

O grupamento formado desfila sob comando do Major João Emiliano de Moura Silva Miranda, e em seu primeiro participam o **binômio Cb Amorim, cão Moana, além da filhote Raya**, e os militares que compõem a Força Tarefa, uma equipe especializada na atuação em eventos adversos ou calamidades.

Em seguida desfilam os Bombeiros Militares que compõem as equipes operacional e administrativa que atendem o município de Itajaí. Na sequência desfila o pelotão de Bombeiros Comunitários, formado por cidadãos que, de forma voluntária, prestam esse relevante serviço à sociedade. Este é o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - 99 anos Salvando vidas e construindo comunidades mais seguras! Em caso de Emergências Ligue 193.

## ANEXO A - CROQUI



## **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração;

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 2537-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 931846-1 DANILO MAIDL da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 04 (quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, das 18h às 22h, no dia 08 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2458-25-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para adiantamento de férias, no dia 24 de Agosto de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo, com anuência do Cmt do 7ºBBM;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na nota eletrônica 2552-25-7ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 924323-2 EVERLEI PEREIRA, do 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, no dias 30/08/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 1ª/7ºBBM

### **JORNADA DE TRABALHO: EXPEDIENTE DIVERSO**

Na solicitação contida na Nota N° 2528-25-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFHAUSER do 1º/3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita cumprir o expediente administrativo diverso do padrão, qual seja, das 07hs às 14hs com compensação semanal de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA  
Comandante do 7ºBBM

### **LICENÇA PATERNIDADE**

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 930142-9 JOÃO VITOR PIRES RODRIGUES do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço, a contar de 16 de agosto de 2025, devido ao nascimento de seu filho, conforme declaração de nascido vivo 30-87613584-1

1. publique-se.
2. registre-se.

1º Tenente YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7º BBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00018397/2025, do 1º Sgt BM Mtcl 924317-8 SÍLVIO MENDONÇA LIMA JUNIOR da 1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado LTSPF, obteve o seguinte parecer médico: “apto para implantação no sistema conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025), sendo 02 dia a contar de 21/08/25. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 17649/2025, do 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 18/08/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, no dia 20/08/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM/BM durante 21 dias (vinte e um dias) por motivos médicos + restrição médica do porte de arma de fogo durante 90 dias (noventa dias) para o seu tratamento a contar de 20/08/25”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 2546-25-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 719831-0 RAFAEL MASNIK ANTON, do 3ª/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 28/08/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. registre-se;
3. publique-se

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2530-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 673931-8 RODRIGO OLIVEIRA ELIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 38:00 (trinta e oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, das 8h às 22h, no dia 31 de agosto de 2025 e das 8h às 8h no dia 20 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2489-25-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 931720-1 EDUARDO GABRIEL MAESTRI, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 02 (dois) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 21/08/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3417-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita CANCELAMENTO de 21 (vinte e uma) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 22, 25 e 29 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho; (autorização publicada no BI Nr 34 de 21 de agosto de 2025)

1. autorizo o cancelamento;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2422-25-7ºBBM da Sd BM Mtcl 610033-3 FLÁVIA SELL DE FREITAS PADILHA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa entre as 07:00h e 11:00h do expediente do dia 14 de agosto de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2286-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 22 de agosto de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2543-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 615466-2 GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa entre as 07:00h e 11:00h do expediente do dia 26 de agosto de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2545-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 29 de agosto de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na nota eletrônica 2548-25-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 691574-4 ANDRÉ DAMIANI MASSIH, do 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 12:00 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, no dias 30/08/2025 das 20:00 às 08:00, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 1ª/7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, no dia 18/08/2025, o Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: “Restrição médica de 180 (cento e oitenta) dias do serviço: marcha, formatura e operacional externo, a contar de 18/08/2025”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Concedo elogio ao Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO da Silva, BC Mateus Melo NEUMANN e BC ZELI Amancio Ribeiro, em referência a “Nota nº 59/3ª Cia/BAPM/2025 - Elogio à Guarnição BM por atendimento de ocorrência em Barra Velha em 19/07/2025” enviada pelo Ten-Cel PM Mtcl 928339-0 LEANDRO EDSON DA ROSA, com a seguinte transcrição: “Gostaria de registrar, de forma oficial, o elogio ao Bombeiro Militar Cb BM CARLOS Fernando, Bc Neumann e Bc Zeli, pelo brilhante desempenho demonstrado durante a atuação em ocorrência de PCR (parada cardiorrespiratória), atendida em 19 de julho de 2025, no endereço Rua José Raimundo Ramos Nº180. Município de Barra Velha. O referido militar e sua equipe demonstraram elevado grau de preparo técnico, agilidade, espírito de equipe e, sobretudo, compromisso com a preservação da vida. Sua atuação foi decisiva na rápida identificação do quadro clínico, no início imediato das manobras de ressuscitação cardiopulmonar (RCP) e no uso da DEA (desfibrilador externo automático). Graças à sua intervenção precisa e eficiente, foi possível restabelecer os sinais vitais da vítima, proporcionando-lhe a chance de recuperação e continuidade da vida. A conduta do Cb Carlos, Bc Neumann e Bc Zeli, reflete os mais altos valores da Corporação, dignificando a farda que veste e servindo de exemplo para todos os seus pares. Sua atuação foi digna de reconhecimento público, sendo merecedora deste elogio formal, que visa não apenas reconhecer sua dedicação e profissionalismo, mas também incentivar a manutenção da excelência nos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros.” Individual, averbe-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

**ASSINA:**

**Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA**  
Comandante do 7ºBBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7Y210UMK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GEORGE DE VARGAS FERREIRA** (CPF: 052.XXX.109-XX) em 28/08/2025 às 17:03:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV83WTIxMFVNSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **7Y210UMK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.